

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 244 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e considerando o Memorando Interno Nº 181/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** o auxílio transporte da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Padrão I, concedido pela Portaria Nº 154/2021, a partir do dia 14 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 14 de junho de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná